SÚMULA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI-CAU/MG		
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	18/09/2017	
LOCAL:	SEDE CAU/MG	
HORÁRIO:	9:30H – 17:30H com pausa para o almoço entre 12:30H e 15:00H	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Paulo Henrique Silva de Souza, Coordenador da CPFI-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Bethânia Ferreira da Silva	
PARTICIPANTES	**Nome:**	**Cargo/função:**
	Dennison Caldeira Rocha	Coordenador Adjunto da CPFI-CAU/MG
	Sérgio Myssior	Membro da CPFI- CAU/MG
	Pedro Schultz	Gerente Geral do CAU/MG
	Livian Fernandes Hott	Contadora do CAU/MG
	Reinaldo Antero de Jesus Junior	Contador do CAU/MG
3. PAUTA:		
Verificação do quórum: Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião.		
Discussão e aprovação de Súmula:		
Comunicados:		
Ordem do Dia: 3.1 Discussão sobre Diárias e Auxílio Deslocamento; 3.2 Apresentação relatório contábil julho; 3.3 Aprovação do mês de julho; 3.4 Análise prévia razão contábil agosto; 3.5 Apresentação de gastos com os eventos do CAU (Fórum Técnico com Virada Criativa Uberlândia e Virada Criativa Rua Sapucaí); 3.6 Plano de ação e orçamento 2018.		
Outros assuntos:		
Encerramento: A reunião foi encerrada às 17:30h		

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	3.1 Discussão sobre Diárias e Auxílio Deslocamento;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Em relação à deliberação da COA sobre a nota jurídica que trata de Diárias e Auxílio Deslocamento, a CPFI, considerou que a medida proposta pela COA é financeiramente inviável, pois acarretaria um aumento de despesas para o CAU/MG que poderia causar um desequilíbrio entre receitas e despesas, tendo em vista que a previsão de arrecadação no segundo semestre de 2017 está muito abaixo do esperado. Diante do exposto, a CPFI deliberou por manter a formula que é utilizada atualmente para o cálculo do auxílio deslocamento dos conselheiros, a saber: utilização do valor da passagem rodoviária para fins de reembolso com o custo de transporte. A CPFI observou que, na Deliberação n° 93.3.4/2017, os valores a serem ressarcidos precisam ser justificados previamente. A CPFI entende que os conselheiros interessados em receber os ressarcimentos devem justificar previamente o motivo e informar em qual data precisam receber o ressarcimento. Como esse entendimento da CPFI não estava explicito na Deliberação n° 93.3.4/2017, dando margem para interpretação diversa, a CPFI decidiu editar nova deliberação sobre o tema para esclarecer o seguinte: o reembolso de valores acima do auxílio deslocamento recebido pelos conselheiros possui caráter excepcional e deverá ser solicitado previamente pelo conselheiro interessado. A concessão do reembolso deverá ser realizada por evento, tendo em vista a excepcionalidade da medida.

ITEM DE PAUTA	3.2 Apresentação relatório contábil julho;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Contador Reinaldo Antero apresentou o relatório contábil do mês de julho e destacou os seguintes pontos: 1) A arrecadação em julho está mais próxima do cenário mais pessimista entre aqueles apresentados no último relatório trimestral. É visível que a arrecadação do mês de julho de 2017 foi inferior à arrecadação de junho de 2017 e julho de 2016. A maior parte da receita do CAU/MG do segundo semestre provém dos RRTs. A CPFI destaca a importância de se realizar uma campanha para o preenchimento do RRT. 2) A maioria das despesas realizadas foram despesas correntes. A única despesa de capital realizada foi a instalação da divisória na copa da sede. A despesa de julho foi menor do que a despesa do mês de junho, tendo em vista que em junho foi realizada a despesa de adiantamento do décimo terceiro. É necessário manter vigilância para que a despesa com pessoal não ultrapasse o limite máximo permitido. 3) O rendimento das aplicações financeiras também caiu em função da queda da taxa Selic. 4) A tendência do valor de execução patrimonial é de queda. A contabilidade acha pouco provável que isso se converta em déficit, mas, de qualquer forma, é importante estar atento. 5) Por fim, foi informado que a reprogramação orçamentária já foi lançada na plataforma do CAU/BR e que se espera que o CAU/BR aprove a reprogramação sem problemas.

ITEM DE PAUTA	3.3 Aprovação do mês de julho;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os membros da CPFI realizaram a análise do relatório (razão contábil) do mês de julho e destacaram o seguinte pagamento: 1) Reembolso de despesas com treinamento no IAB pago a Ana Paula Costa Andrade e Letícia Soares de Miranda – recibos 2226 e 2225, respectivamente). A CPFI entende que pagamentos dessa natureza devem ser mais divulgados e previamente aprovados em Plenária.

ITEM DE PAUTA	3.4 Análise prévia razão contábil agosto;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os membros da CPFI realizaram a análise do relatório (razão contábil) do mês de agosto e solicitaram vistas a documentação referente aos pagamentos: 1) Pago ao Instituto Revitaliza, liquidação 4039 do empenho 801, edital de patrocínio 001/2017; 2) Pago à Lume Comunicação Eireli – EPP, liquidação 4562 do empenho 52;

	3) Pago à Lume Comunicação Eireli – EPP, liquidação 4712 do empenho 52; 4) Pago ao CAU/MG, liquidação 4585 do empenho 902; 5) Pagamento de 2 despesas de diária à Vera Maria Naves Carneiro M. de Araújo referente aos eventos II Fórum Técnico do CAU/MG – CEPUAS, realizado em Uberlândia/MG; 6) Pagamento de 1 despesa de auxílio deslocamento – 2 dias a Vera Maria Naves Carneiro M. de Araújo referente aos eventos II Fórum Técnico do CAU/MG – CEPUAS, realizado em Uberlândia/MG; 7) Pago ao Laboratório de Urbanismo Avançado – L.U.A, liquidação 5014 do empenho 997; 8) Pago ao Departamento de Minas Gerais do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/MG, liquidação 5081 do empenho 261; 9) Pagamento de 1 despesa de auxílio deslocamento (representação) a Iracema Generoso de Abreu Bhering referente ao evento Reunião para tratativas sobre o decreto de parcelamento do solo, realizado em Belo Horizonte –MG. Em relação aos itens 2 e 3, a CPFI solicitou ao Assessor de Comunicação informações sobre como o contrato com a Lume Comunicação Eireli é gerenciado, pois a CPFI considera que os valores gastos são muito elevados. O Assessor Guilherme Jabour informou que a empresa Lume cobra pela criação e divulgação das peças publicitárias. Esclarece ainda que a empresa Lume faz a publicação no facebook e a análise das publicações. O Assessor Guilherme Jabour explica que essa parte do facebook precisa ser feita por uma empresa porque o pagamento só pode ser feito por cartão de crédito. A empresa cobra pelo serviço de postagem, pela análise e pelo valor que é pago ao facebook. A CPFI questiona se parte dos serviços desenvolvidos pela Lume poderia ser desenvolvido por um empregado do CAU. O Assessor de Comunicação informou que mais da metade das peças é ele quem cria e que se houvesse mais um funcionário para auxiliar o setor de comunicação do CAU/MG, a demanda a ser enviada para a referida empresa seria menor. A CPFI pediu ao Assessor Guilherme Jabour sua opinião sobre como melhorar a comunicação do CAU/MG. O Assessor de Comunicação esclareceu que seria mais interessante ter uma empresa de comunicação integrada, pois assim não precisaria de vários contratos com empresas diferentes para atender todas as necessidades do CAU/MG em relação a serviços de publicidade, assessoria de imprensa, etc. A CPFI questionou se existe um planejamento para a comunicação do CAU/MG. O Assessor de Comunicação esclarece que não houve um planejamento prévio para a comunicação deste Conselho, uma vez que a estrutura atual da assessoria carece de pessoal que auxilie com as demandas internas e externas direcionadas a mesma. No entanto, foi criado um calendário e material que poderão ser utilizados como base para o planejamento da comunicação do próximo ano.

ITEM DE PAUTA	**3.5 Apresentação de gastos com os eventos do CAU (Fórum Técnico com Virada Criativa Uberlândia e Virada Criativa Rua Sapucaí);**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Conselheiro Sergio Myssior solicitou que seja apresentado o desdobramento dos itens da planilha de custos do evento II Fórum Técnico com Virada Criativa realizado em Uberlândia e do evento Virada Criativa Rua Sapucaí sem incluir as diárias/deslocamento dos conselheiros no custo total do evento. O Conselheiro ressaltou ainda que na planilha recebida só constava o detalhamento dos custos do evento II Fórum Técnico com Virada Criativa realizado em Uberlândia. A Assessoria da CPFI informou que a planilha com o detalhamento dos gastos com o evento Virada Criativa Rua Sapucaí seria disponibilizada pela Gerente Sandra Nogueira no dia 19/09/2017.

ITEM DE PAUTA	**3.6 Plano de Ação e Orçamento 2018.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Gerente Geral Pedro Schultz apresentou o Plano de ação e orçamento de 2018. Foram destacados os seguintes pontos: 1) Inclusão dos itens Anuidade Exercícios Anteriores (Pessoa Física e Pessoa Jurídica): foi feita a previsão de 10% do valor previsto conforme tem sido realizado no CAU/SP. 2) O valor correspondente à aplicação financeira reduziu em função da variação da taxa Selic. Os valores das comissões foram distribuídos de forma igual, pois não se sabe qual será a composição das comissões em 2018.

	3) Os valores com pessoal e encargos ficaram menores porque não foram contabilizados os valores pagos com benefícios e auxílios. O Conselheiro Dennison pontuou que é importante promover capacitações e treinamentos como forma de motivar e reter pessoal. 4) A CPFI recomenda retirar a atividade "Manter e desenvolver atividades do CEAU" e inserir a verba correspondente na ação "Projeto - Eventos Técnicos e Seminários". 5) A verba para os Centros de custos operacionais (Gerências e posto de atendimento de Belo Horizonte) aumentou 5% em relação ao ano de 2017 e para os escritórios descentralizados foi previsto um aumento de 15% pensando na ampliação de jornada das Arquitetas Fiscais. 6) Na GAF foi inserida a atividade "manutenção do SISCAF" que é o sistema do implanta referente à dívida ativa. A CPFI pontuou que o valor a ser gasto com o SISCAF é muito alto e considera que deve haver uma negociação com o CAU/BR porque entende-se que o sistema deveria ser oferecido pelo CSC. A CPFI solicita cotação de outros sistemas disponíveis no mercado porque julga que o nível de informação oferecido é incipiente para embasar uma decisão para manter ou negar a implantação do programa. A contadora Livian Fernandes Hott sugeriu que a CPFI faça um memorando solicitando a cotação dos preços de outros sistemas similares. O Gerente Geral informou que o assunto será pautado novamente na reunião do mês de outubro para que seja apresentado com maior riqueza de detalhes. Por fim, a CPFI solicitou que os detalhes e a base de cálculo do Plano de ação/orçamento de 2018 seja repassada para o setor contábil do CAU/MG para que os funcionários efetivos tenham condições de acompanhar a execução orçamentária no próximo ano.

ITEM DE PAUTA	**3.6 Demais Assuntos**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os conselheiros questionaram o Gerente Geral quanto aos investimentos que deveriam ser realizados no IAB para manutenção do contrato de aluguel com o CAU/MG. O Gerente Geral apresentou a resposta do IAB, contudo a mesma não atende às solicitações do Conselho. Dessa forma os conselheiros entendem que deverá ser realizado um realinhamento do contrato tendo em vista que as prerrogativas não foram cumpridas. Quanto à Deliberação da COA, a CPFII vai responder que o seu entendimento considerando razoabilidade e economicidade entende que deverá ser mantido o entendimento anterior, sendo pago o menor valor (transporte rodoviário).

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

ENCERRAMENTO:

Às 17h30min, tendo sido o que havia a ser tratado, o coordenador Paulo Henrique Silva de Souza encerrou a 98ª Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos participantes da reunião e pela Assessora Bethânia Ferreira da Silva.

Paulo Henrique Silva de Souza
Coordenador da CPFI-CAU/MG

Dennison Caldeira Rocha
Coordenador Adjunto da CPFI-CAU/MG

Sérgio Myssior
Membro da CPFI-CAU/MG

Bethânia Ferreira da Silva
Assessora da CPFI-CAU/MG

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br